

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

Edição Nº 2397 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA,06 FEVEREIRO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição: Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2397/2023-|01| - Data 06/02/2023

Processo Seletivo Simplificado 01/2022 Edital de Convocação de Posse nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **08 de fevereiro de 2023, até as 17:00 horas,** para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) cópia do documento de Identificação (RG);
- e) cópia do Cartão do CPF;
- f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, folha de contrato de trabalho e número do PIS/PASEP);
 - h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
 - i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;
 - j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
 - k) cópia do comprovante de residência;
- l) inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. (**Declaração preenchida no ato da entrega da documentação).**
 - m) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, gozar de boa saúde física e mental).

Professor Substituto Temporário (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato
30	Helena Maria Correa Costa

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério Prefeito Municipal Edição: 2397/2023-|02| - Data 06/02/2023

PORTARIA N.º 15/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1° - Ao Sr. ADAIL SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA D, matricula 3321-1, RG n° 5.711.160-0 SESP-PR, lotado na Secretaria Municipal de Obras, LICENÇA ESPECIAL de 01 (um) mês, compreendida entre o período de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA–Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online